



## Regulamento “Um desenho de Natal”

### 1) Objecto e finalidades

O Concurso “Um desenho de Natal”, promovido pela Junta de Freguesia de Marvila, tem como objectivo incentivar e premiar a criatividade e o envolvimento das crianças e jovens da Freguesia de Marvila, através da realização de desenhos que ilustrem a quadra natalícia (Natal, Ano Novo e Dia de Reis).

### 2) Requisitos de Participação

O concurso tem início no dia 1 de dezembro de 2025 e encerra no dia 31 de dezembro de 2025.  
O resultado será divulgado no dia 9 de janeiro de 2026.

### 3) Concorrentes

- a) Podem concorrer todas as crianças e jovens até aos 14 anos residentes e que estudem na Freguesia de Marvila;
- b) Cada concorrente poderá inscrever um desenho;
- c) Os desenhos serão enviados para o e-mail [concurso.desenho@jf-marvila.pt](mailto:concurso.desenho@jf-marvila.pt);
- d) Será realizada uma exposição online no site da junta com todos os desenhos a concurso;
- e) Ao participar no Concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento.

### 4) Avaliação

- a) A avaliação dos desenhos a concurso será realizada in loco pelo Júri do Concurso;
- b) A avaliação será efectuada entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2026;

### 5) Critérios de Avaliação

- Os critérios de avaliação das montras a concurso serão:
- Adequação ao tema “desenhos sobre a quadra natalícia”;
  - Técnica de desenho;
  - Criatividade/originalidade;



## 6) Júri

- a) O Júri de selecção será também o júri de premiação;
- b) Compete ao Júri decidir os critérios, a forma e a metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso;
- c) O júri será constituído por 3 membros da Junta de Freguesia de Marvila;
- d) As decisões do Júri serão tomadas por votação, por maioria de votos, em reunião com todos os elementos do Júri, e em que cada um terá direito a um voto;
- e) As decisões do Júri são soberanas, e delas não haverá recurso;
- f) Os membros do Júri estão obrigados ao sigilo em relação às suas competências e decisões;
- g) Mediante solicitação da Organização, o Júri fornecerá os dados que possibilitem as respostas a eventuais pedidos de esclarecimento;
- h) O resultado do Concurso será divulgado nas redes sociais da Junta de Freguesia de Marvila bem como no site.

## 7) Prémios

- a) Haverá 3 prémios para os três primeiros classificados:
  - O primeiro classificado receberá 100€;
  - O segundo classificado 75€;
  - O terceiro classificado 50€;
- b) Excepcionalmente, se o Júri assim o entender, será atribuída uma Menção Honrosa.

## 8) Protecção de Dados

A Junta de Freguesia de Marvila realiza o tratamento de dados pessoais nos termos da lei, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril (RGPD).